



Edição Nº 61, Ano VII

Bom Sucesso, 19 de Maio de 2020

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - Portaria nº 1754/2020

PORTARIA Nº 1.754/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de Aposentadoria Especial e considerando a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 c/c Art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, à servidora, Sra. **MARIA HELENA SANTOS CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 457.406.666-00, matrícula 25.216, no cargo efetivo de Odontólogo, Símbolo 17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 11 de maio de 2020.

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente